



PORTARIA Nº 158-DG/IFAM CPA, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000094/2025-11, de 19/05/2025, de autoria de servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 32123 / 2025 - SCPPD/CPIN, em 21/05/2025; bem como, o teor do DESPACHO Nº 32529 / 2025 - PARINTINS, em 22/05/2025, ambos referentes ao Processo nº 23384.000094/2025-11,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo identificado, conforme o constante na Tabela:

<u>SLAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>INTERSTÍCIO</u>	<u>DE</u>	<u>PARA</u>	<u>SITUACÃO</u>	<u>EFEITOS</u>
1081641	RAFAEL DIEGO BARBOSA SOARES	18/03/2022 a 17/03/2025	A-1	B-1	PROMOÇÃO	18/03/2025

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 8123/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Maio de 2025

Portaria_158_-_Progresso_por_desempenho_RAFAEL_DIEGO.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 14:26)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **8123**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **28/05/2025** e o
código de verificação: **6efd62ef76**